GUAÇUI/ES, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITA**
*Vera Lucia Costa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
*Edielson de Souza Rodrigues*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
*Vanderson Vieira Pires*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
*Márcio Clayton da Silva*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE**
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
*Leonardo Ridolfi de Azevedo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
*Sebastiana Cristina Costa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
*Josilda Amorim de Lima*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
*Marcello Lougom Rodolfo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
*Walleska Guaitolini*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
*Ailton da Silva Fernandes*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
*Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
*Heliene de Barros Coutinho Coelho*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
*Roberto Martins*

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
*Weriton Azevedo Soroldoni*

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado quinta-feira, 16 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/07/diario-oficial/3d2de3712076b10d3ae8d2e5b193ee56qcfx9ua4t68SepK.pdf
Código de autenticação: 3d2de3712076b10d3ae8d2e5b193ee56qcfx9ua4t68SepK

Setor de licitação

# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – ES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÇUÍ,




JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 005/2020**

**PROCESSO Nº 1161/2020**

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

**Base legal:** Art. 30, VI da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ – CNPJ 27.224.286/0001-45.

**Endereço**: Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155, bairro São Miguel, Guaçuí – ES, CEP n.º 29560-000.

**Objeto proposto:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÇUÍ, CUJO OBJETO PROPOSTO É A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ADULTO E DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE 70 (APROXIMADAMENTE) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.

**Valor total do repasse**: R$ 47.454,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

**Período:** Exercício de 2020.

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.

**JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, VI bem como no Decreto Municipal n.º 10.070/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Guaçuí é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a APAE de Guaçuí, foi fundada em 01/01/1975, e vem desenvolvendo há 45 (quarenta e cinco) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública;

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: neurologia, pediatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, assistência social e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a APAE, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu publico alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando também a necessidade de realizar atendimento de inclusão para pessoas com deficiência que tiveram direitos violados;

Considerando que a APAE busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da

assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

**RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAÇUÍ.**

Guaçuí-ES, 14 de Julho de 2020.

**Vera Lúcia Costa**

Prefeita Municipal

**Adriana Peixoto Gonçalves**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO ORIGINAL

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 16 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/543.html
Código de autenticação: 469bddcd27a7fa648b3789e19787a2e8oe0v7JfRboC4J1q

# Equipe de Saúde de Guaçuí realiza ação educativa no comércio sobre o Coronavírus

As visitas estão sendo feitas por profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) e das Academias da Saúde

Dentro de uma mudança de estratégia, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Guaçuí suspendeu as barreiras sanitárias nas entradas da cidade e partiu para uma ação dentro da zona urbana, já que o vírus, há algum tempo, se encontra no meio da população, com o contágio doméstico (quando não é preciso mais vir de fora para isso acontecer). Diante disso, uma equipe está realizando ação educativa e de prevenção com os comerciantes da cidade e seus clientes.



As visitas estão sendo feitas por profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) e das Academias da Saúde, com o único objetivo de passar informações e tirar dúvidas sobre a prevenção da Covid-19 e para aferição da temperatura de funcionários e proprietários dos estabelecimentos. “Essa ação visa informar e orientar quanto às medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde sobre o combate ao Coronavírus e passar informações sobre a preservação da saúde dos funcionários e empregadores, além da população em geral”, explica a coordenadora do Nasf-AB, Bianca Vieira Mendonça.



Ou seja, conforme a coordenadora, não há qualquer objetivo de fiscalizar os estabelecimentos quanto ao uso de equipamentos de proteção e higienização, mas sim de conscientizar sobre a importância dessas atitudes. “Então, é importante que as pessoas entendam que é uma ação educativa, de conscientização, não se trata de uma fiscalização”, completa.

Bianca esclarece que, na abordagem feita pela equipe, é dada orientação quanto ao distanciamento, quais equipamentos de proteção que devem ser usados diariamente e sobre a higienização do ambiente. “Também

informamos sobre quais são as medidas a serem tomadas, a partir do primeiro sintoma gripal ou de outro sintoma que possa estar relacionado ao Coronavírus (Covid-19)", relata a coordenadora.




A equipe também está fazendo a aferição da temperatura corporal de funcionários e empregadores. Caso seja identificado alguém com febre, este é encaminhado ao serviço de saúde para a tomada de providências. "Então, é uma ação que visa a segurança da saúde da população e pedimos aos comerciantes que atendam as equipes de modo a terem acesso a todos que trabalham nos estabelecimentos, porque nosso único objetivo é a preservação da saúde de todos", conclui.

**Informações para a imprensa**

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 16 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/544.html
Código de autenticação: 80b21b7e29b345ed3fb2a9ee1536aae18I7EsQil85CA376

# ARQUIVO

Setor de licitação

## Resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo 002/2020 - da Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna público o resultado da classificação preliminar

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 16 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/545.html
Código de autenticação: f5d702371541ee88ebe8ba561f84be39zqr9t9Nn01B29IC

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

Prefeitura Municipal
GUAÇUÍ – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, nº 01, Centro, Guaçuí-ES, Tel. (28) 3553-2294
e-mail: semusguacui@gmail.com

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N.° 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria n° 6.031/2020, torna público o Resultado da Classificação Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado n° 002/2020, conforme abaixo.**

**NÍVEL SUPERIOR – Médico 40h**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TS | QP | TOTAL | DESEMPATE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1° | Mariana Varajão Moraes da Silva | 39 | 05 | 44 | |
| 2° | Patricia Machado Ribeiro | 0 | 0 | 0 | |

Guaçuí-ES, 16 de Julho de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**OUVIDORIA**
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

**ACESSO A INFORMAÇÃO**
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial